

Aguiar Bastos Pinto

te por lei, devendo prestar o devido compromisso, prova de nacionalidade, quitação com o serviço militar e ao mesmo tempo, expusera o pedido, a partir do 1 do corrente, o sm. ~~de~~ Alcides José Rossi, que vinha exercendo o referido cargo.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 10 de maio de 1943

Aguiar Bastos Pinto

Prefeito Municipal.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Eu, Domingos Justino, Secretário a escrever e assino.

Domingos Justino

Portaria nº 205

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Nomear.

Os senhores, engenheiro Amancio Lemes Figueiredo, Vital Alves de Freitas, para, com o Fiscal desta Prefeitura, Sm. José Antonio Pereira de Souza, procederem a avaliação do terreno inculto e baldio pertencente ao patrimônio Municipal, situado no bairro do Matadouro Velho, com a área de 793^m², 50 decim, confrontando com a rua Barra Grande ou Matadouro, terrenos dos Sm. Antonio Tavares e caminho para a olaria do Sm. Benedito Mariano.

do laudo de avaliação deverá constar a exatidão da área discriminada, os confrontantes e o valor do referido terreno.
Registre-se e cumpra-se.

C. M. de Lorena, 16 de junho de 1943

Lyndy Castro
Prefeito Municipal.

Registada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 16 de junho de 1943.

Samuel G. Antunes
Secretário

- Portaria nº 206 -

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder, seis (6) meses de licença para tratamento de saúde, no termo do art. 145, n.º 1, do decreto-lei n.º 13.030, de 28/10/34, ao Fiscal desta Prefeitura Municipal, sr. Gostantino Pereira de Souza, percebendo o vencimento integral, no termo do art. 158, do referido decreto-lei.

Registre-se e cumpra-se.

C. M. de Lorena, 17 de junho de 1943

Lyndy Castro
Prefeito Municipal.

Registada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 17 de junho de 1943.

Samuel G. Antunes
Secretário

□ b5: A presente Portaria fica n.º 206 do livro de 1943.
C. M. de Lorena, 17 de junho de 1943.

Lyndy Castro
Prefeito Municipal.